



5.19.2os candidatos ficam cientes de que, de acordo com o Parecer CNE/CES nº 336/2000, a UFSJ não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos e/ou alunos que, por convicção religiosa ou outro motivo, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras após as 18h e aos sábados.

5.20Para o candidato portador de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, que apresentar laudo médico, até 16 de novembro de 2011, caracterizada a necessidade e tendo parecer favorável da junta médica da UFSJ, terá o prazo ampliado das provas do Processo Seletivo Vestibular em uma hora. Esse laudo deverá ser enviado à Copeve/UFSJ, Campus Santo Antônio - Praça Frei Orlando, 170 - Centro - CEP 36307-352 - São João del-Rei - Minas Gerais, em mãos ou via Correios.

5.20.1Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica, de acordo com o estabelecido no subitem 5.19.1. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos determinados pelo fiscal, em que seja necessária a comunicação verbal entre eles, ou mediante autorização da junta médica;

5.20.2a presença de acompanhante ao portador de necessidades especiais nos locais de prova, em nenhuma hipótese, será permitida. O candidato será devidamente acompanhado, por um fiscal identificado, no recinto das provas;

5.20.3a UFSJ não se compromete a manter serviço médico em funcionamento nos locais de realização das provas. Assim sendo, o candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte.

5.21De acordo com a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294, de 15/07/1996 e Art. 3º do Decreto 2.018, de 1º/10/1996), não será permitido que o candidato fume durante a realização das provas.

5.22Será ELIMINADO o candidato que faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, vigilantes, coordenadores, autoridades presentes ou outros candidatos, ou prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do processo.

5.23A Copeve poderá remanejar, por motivo de força maior, o candidato para um local de prova diferente daquele informado no Comprovante de Inscrição. Nesse caso, os candidatos remanejados serão informados pela Copeve, via Correios, telefone ou e-mail.

5.24A UFSJ reserva a si o direito de cancelar e substituir datas e horários, realizar novas provas, atribuir pesos compensatórios ou alterar os limites de eliminação, de modo a viabilizar o conjunto do processo, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações com a devida antecedência.

5.25A UFSJ reserva a si o direito de cancelar o Processo Seletivo para o curso cujo número de candidatos for insuficiente para mantê-lo, sem que isso acarrete algum tipo de indenização aos candidatos aprovados. Somente em tal hipótese, será restituído o valor da taxa de inscrição.

5.26As Fichas de Inscrição e as Folhas de Leitura Ótica (cartões de respostas dos candidatos) serão de propriedade da Copeve, que dará a elas, passados 120 dias da data de divulgação da primeira chamada do Concurso, a destinação que lhe convier.

DOS RECURSOS

6.1Questionamentos sobre o conteúdo e/ou o gabarito das provas de múltipla escolha devem ser interpostos à Copeve/UFSJ, exclusivamente pelo candidato, das 18 horas do dia 11 de dezembro de 2011 até as 18 horas do dia 13 de dezembro de 2011, sendo irrecurável a decisão.

6.2Os questionamentos sobre o conteúdo e/ou o gabarito das provas de múltipla escolha deverão ser interpostos somente por meio do Ambiente Virtual de Recursos no endereço eletrônico www.vestibular.ufsj.edu.br/recursos.php, de acordo com as instruções contidas nesse endereço. Questionamentos encaminhados por outras vias não serão considerados.

6.3O candidato deve respeitar o limite máximo de cinco questionamentos distintos em cada questão. Caso esse limite seja atingido, o candidato não deverá interpor novo recurso.

6.4O candidato deverá relatar, de forma consistente e objetiva, o motivo da interposição do questionamento e apresentar suas justificativas. Não serão respondidas dúvidas e/ou questionamentos intempestivos ou inconsistentes sem a devida fundamentação teórica.

6.5Opiniões pessoais ou questionamentos sem fundamentos serão apagados do Ambiente Virtual de Recursos e não serão considerados em hipótese alguma.

6.6Os questionamentos serão analisados pelas bancas responsáveis pelas respectivas provas, que darão decisão terminativa sobre os eles, constituindo-se em única e última instância.

6.7Julgado precedente o questionamento, a questão será anulada e contado o ponto correspondente em favor de todos os candidatos.

6.8O prazo para decisão final da banca é das 20h do dia 13 de dezembro de 2011 até as 23h do dia 15 de dezembro de 2011.

6.9O gabarito oficial definitivo, com a decisão das bancas de elaboração de provas, será divulgado a partir das 14h do dia 19 de dezembro de 2011 no endereço eletrônico www.vestibular.ufsj.edu.br/seriado.php.

6.10Não haverá antecipação do dia ou horário de divulgação do gabarito oficial definitivo.

6.11Será eliminado do Ambiente Virtual de Recursos o candidato que faltar com a devida cortesia com os membros de banca ou demais candidatos.

6.12Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de provas ou recursos de gabarito oficial definitivo.

7DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1O total de pontos da Prova de Conhecimentos Gerais do Módulo I do PAS corresponde ao percentual de acertos das questões, sendo expresso entre 0,0 e 100,0.

7.2Para fins de apuração do Resultado Final, serão aplicados os seguintes pesos: Módulo I - 30%; Módulo II - 30%; Módulo III - 40%.

7.3Será eliminado do Programa de Acesso Seriado o candidato que:

7.3.1obtiver menos de 400 pontos em cada uma das provas de áreas do ENEM no Módulo III;

7.3.2obtiver menos de 500 pontos na prova de redação do ENEM no Módulo III;

7.3.3obtiver menos de 25% dos pontos em quaisquer das disciplinas constantes da prova de Conhecimentos Específicos do Módulo III, exceto para o curso de Música;

7.3.4obtiver menos de 50% dos pontos na prova de Habilidades Específicas para os cursos de Artes Aplicadas e Teatro;

7.3.5para o curso de Música:

–obtiver menos de 25% em Língua Portuguesa e menos de 15 pontos em Percepção Musical - múltipla escolha;

–obtiver menos de 60% dos pontos na Prática de Instrumento ou Canto, para habilitação em Instrumento ou Canto;

–obtiver menos de 30% dos pontos na Prática de Instrumento ou Canto, para habilitação Educação Musical;

–obtiver menos de 15 pontos em Percepção Musical - ditado e solfejo.

7.4A lista de candidatos aprovados em cada curso é composta pelos candidatos do Módulo III não-eliminados, de acordo com o descrito no subitem 7.3, respeitando-se a ordem decrescente de pontos do Resultado Final.

7.5A lista de candidatos do Módulo III classificados em primeira chamada para as vagas do PAS é composta pelos candidatos melhor classificados da lista de candidatos aprovados, respeitando-se a ordem decrescente de pontos do Resultado Final até o limite das vagas oferecidas em cada curso/turno/polo.

7.6O Relatório de Desempenho do Módulo I - Ed. 2011/2 do PAS será divulgado no dia 9 de fevereiro de 2012, a partir das 9h pela UFSJ, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico www.vestibular.ufsj.edu.br/seriado.php.

7.6.1Será encaminhado às escolas cadastradas, mediante solicitação à Copeve, o Relatório Geral de Desempenho dos seus alunos participantes do PAS;

7.6.2tanto o Relatório de Desempenho do candidato quanto o Relatório Geral de Desempenho da escola terão caráter sigiloso.

7.7NÃO SERÃO DIVULGADOS RESULTADOS POR TELEFONE OU E-MAIL.

7.8A nota será apresentada com três casas decimais, por arredondamento.

8DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.

8.2Do resultado deste Concurso, não caberá recurso de qualquer natureza.

8.3Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares e retificações que vierem a ser publicados pela UFSJ.

8.4EFETIVADA A INSCRIÇÃO NO MÓDULO I - Ed. 2011/2 DO PAS, O CANDIDATO ESTARÁ MANIFESTANDO SUA CONCORDÂNCIA IRRESTRITA COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL E COM AS INSTRUÇÕES QUE CONSTAREM DAS PROVAS DO MÓDULO I DO PAS E DOS CARTÕES DE RESPOSTAS PARA LEITURA ÓTICA AO EFETUAR A SUA INSCRIÇÃO, NÃO CABENDO A ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO DE QUALQUER ITEM OU RECLAMAÇÃO QUANTO AO SEU CONTEÚDO.

8.5Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante proposta da Comissão Permanente de Vestibular.

MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90061/2011 - UASG 154050

Processo nº 23113014659/11-61 . Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de elaboração, impressão e despacho das provas do Processo Seletivo 2012. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa de notória especialização e sem fins lucrativos. Declaração de Dispensa em 12/09/2011 . JOSE MANUEL PINTO ALVELOS . Pro-reitor de Administração . Ratificação em 12/09/2011 . JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO . Reitor . Valor Global: R\$ 194.300,00 . CNPJ CONTRATADA: 60.555.513/0001-90 FUNDACAO CARLOS CHAGAS.

(SIDEC - 15/09/2011) 154050-15267-2011NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 154050

Contrato nº 170/2010. Processo nº 231130156391017. PREGÃO SISPP Nº 167/2010 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 00299160000183. Contratado: LUIZ MELO & CIA LTDA -Objeto: Exclusão da obrigação da contratada prevista no item 2.2.1.7 da cláusula segunda do contrato 1379.170/2010. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/09/2011 a 23/11/2011. Data de Assinatura: 02/09/2011.

(SICON - 15/09/2011) 154050-15267-2011NE800074

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 128, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 021/2011, publicado no D.O.U. e no Jornal Correio de Sergipe em 02/08/2011, conforme discriminação abaixo:

I- Professor Substituto - Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - Matéria de Ensino: Patrimônio Arquitetônico; Disciplinas: Arqueologia Urbana, Arqueologia Industrial, Arqueologia Histórica Brasileira - Processo nº 23113.012020/11-88.

1º Lugar: Avelar Araújo Santos Júnior - 84,0

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 018/2011, publicado no D.O.U. e no jornal Correio de Sergipe em 19/07/2011, conforme discriminação abaixo:

I- Professor Substituto - Departamento de Serviço Social do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - Matéria de Ensino: Administração e Planejamento em Serviço Social - Processo nº 23113.011074/11-71.

1º Lugar: Ana Caroline Trindade dos Santos - 69,20

2º Lugar: Itanamara Guedes Cavalcante - 67,20

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO DE FIRMAS E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 17/2011 - UASG 154050

Processo nº 23113013956/11-71 . Objeto: Construção do prédio da Biblioteca do Campus de Lagarto/UFS Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 16/09/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze SAO CRISTOVAO - SE . Entrega das Propostas: 18/10/2011 às 09h00

(SIDEC - 15/09/2011) 154050-15267-2011NE800074

CONCORRÊNCIA Nº 18/2011 - UASG 154050

Processo nº 23113015050/11-55 . Objeto: Execução sob o regime de Empreitada por Preço Global para a obra de CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/UFS, localizado no Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão, Estado de Sergipe Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 16/09/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze SAO CRISTOVAO - SE . Entrega das Propostas: 19/10/2011 às 09h00

(SIDEC - 15/09/2011) 154050-15267-2011NE800074

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2011 - UASG 154050

Processo nº 23113003761/11-96 . Objeto: - Aquisição de um (01) Espectrofotômetro UV/VIS Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 16/09/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze SAO CRISTOVAO - SE . Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 30/09/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 15/09/2011) 154050-15267-2011NE800074

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2011 - UASG 154050

Processo nº 23113012159/11-88 . Objeto: - Contratação de uma Empresa Especializada na Execução de Serviços de Impressão de Jornais Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 16/09/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze SAO CRISTOVAO - SE . Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 30/09/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

GEFERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA
Secretário

(SIDEC - 15/09/2011) 154050-15267-2011NE800074